



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOLÂNEA

SOLÂNEA/PB

# DIÁRIO OFICIAL

14 DE JULHO 2017

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 013/2017**

**14 DE JULHO DE 2017**

**DETERMINA O VENCIMENTO DO  
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL  
URBANO (IPTU) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
SOLÂNEA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o art. 53 da Lei 034/1997 - Código Tributário do Município de Solânea,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os vencimentos do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) obedecerão aos seguintes prazos e critérios:

Parágrafo Único – O vencimento final para pagamento integral da cota única do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) 2017 será em 30 de setembro do corrente ano.

I – Para pagamento de cota única até 31 de agosto de 2017, terá 20% (vinte por cento) de desconto incidente sobre o IPTU.

...



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Solânea, Aos 17 de julho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kayser Nogueira Pinto Rocha', written over a faint, illegible stamp.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito Municipal